



1
2
3
4
5
6

**728ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO FEDERAL DE
ECONOMIA, REALIZADA NO DIA 30
DE NOVEMBRO DE 2023, EM
BRASÍLIA-DF.**

7 **PARTICIPANTES:** Os economistas Paulo Dantas da Costa – presidente; Eduardo Rodrigues
8 da Silva – vice-presidente; Ana Cláudia de A Arruda Laprovitera, Antonio Corrêa de Lacerda,
9 Antonio de Pádua Ubirajara e Silva, Carlos Roberto de Castro, Clovis Benoni Meurer, Heric
10 Santos Hossoé, Flávia Vinhaes Santos, João Manoel Gonçalves Barbosa, Lauro Chaves Neto,
11 Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria de Fátima Miranda, Maurílio Procópio Gomes,
12 Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Paulo Roberto Polli Lobo, e Teresinha de Jesus Ferreira da
13 Silva – conselheiros federais. Conselheiros Federais convocados pelo rodízio de conselheiros
14 suplentes: Eduardo Reis Araújo e Sérgio da Rocha Bastos, esse último na forma virtual.
15 Presentes, ainda, a equipe de apoio do Cofecon: Aline Tales Ferreira, Superintendente; Fábio
16 Ronan Miranda Alves, Procurador-Geral; Ana Cláudia Ramos Pinto, Coordenadora; Renata
17 Reis Almeida, Coordenadora de Comunicação; Jane Lopes da Silva, Paulo Roberto Samuel
18 Alves Júnior, Raquel Passos da Silva Araújo e Rielisson Barbosa de Moura, Assessores.
19 *(áudio, manhã/tarde, 30.11.2023 – 00:00:04 – 02:50:49)* **1. ABERTURA DA SESSÃO.** Às
20 9h10 (nove horas e dez minutos) do dia 30 de novembro de 2023, em Brasília-DF, o presidente
21 do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, iniciou a sessão. *1.1. Justificativas de ausência e votação.*
22 Conselheiros federais: Fernando de Aquino Fonseca Neto, ausente por motivos de
23 compromissos profissionais, substituído pela conselheira federal Ana Cláudia de A Arruda
24 Laprovitera presente na forma virtual. Participaram na forma virtual os conselheiros federais
25 Antonio de Pádua Ubirajara e Silva, Júlio Flávio Gameiro Miragaya e Sérgio da Rocha Bastos.
26 Estiverem presentes à sessão os delegados eleitorais, Eduardo André Cosentino, do Corecon-
27 PR e Maria do Socorro Erculano de Lima, do Corecon-TO. **2. Expediente.** *2.1. Ata da*
28 *sessão plenária anterior: 727ª Sessão Plenária Ampliada, realizada no dia 10 de*
29 *novembro de 2023.* O presidente do Cofecon Paulo Dantas da Costa informou que a minuta da
30 ata foi enviada e apresentada para aprovação. A ata foi colocada em votação e aprovada por
31 unanimidade. *2.2. Informes da Presidência, representação institucional e participação*
32 *em eventos;* O presidente do Cofecon Paulo Dantas da Costa falou sobre a **Atualização**
33 **da Legislação Profissional do Economista (Lei nº 1.411/1951)**, comunicou a
34 confirmação da reunião da presidência do Cofecon com o secretário de Relações do
35 Trabalho, Sr. Marcos Periotto, no dia 05/12/2023 para continuidade das tratativas
36 relativas à atualização da legislação profissional do Economista (Lei nº 1.411/1951). Na
37 sequência o Presidente do Cofecon Paulo Dantas da Costa destacou duas participações
38 em eventos: - no dia 16/11/2023: participou da Sessão Solene em comemoração aos 70 Anos
39 do Corecon-SP no Auditório da Biblioteca Mário de Andrade, em São Paulo-SP e no dia
40 24/11/2023: participou da Solenidade Virtual de Entrega do 33º Prêmio Paraná de Economia,
41 evento organizado pelo Corecon-PR, via plataforma Zoom. *Participação em eventos:*
42 *Colaboradores.* No dia 17/11/2023: O presidente do Corecon-RJ, Econ. Marcelo Pereira
43 Fernandes, participou da cerimônia de encerramento do 1º Encontro Diálogos IBGE 90 Anos, no
44 Rio de Janeiro-RJ; no dia 21/11/2023: A conselheira federal Econ. Mônica Beraldo Fabrício
45 participou do I Seminário das Frentes Parlamentares sobre “Limite dos Juros e Auditoria Integral
46 da Dívida Pública” e “Contra os Juros Abusivos”, na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF; A
47 conselheira mencionou que o evento teve como coordenadora Maria Lúcia Fatorelli. Em que
48 pese várias manifestações da plenária em não concordarem com a metodologia do movimento da
49 auditoria cidadã sobre juros, a conselheira federal Mônica Beraldo, uma vez que representou o
50 Cofecon no apoio ao evento, recomendou que seria o momento de convidar o movimento e





51 apresentar novas sugestões à metodologia, à luz da ciência econômica. O movimento da
52 auditoria cidadã sobre juros foi no dia 24/11/2023: O conselheiro federal Econ. Carlos Alberto
53 Safatle participou de reunião de trabalho com o tema “Diálogos sobre a regulação da modalidade
54 EaD em cursos de graduação”, organizada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da
55 Educação Superior (Seres-ME), no Ministério da Educação, em Brasília-DF; no dia 28/11/2023:
56 A superintendente do Cofecon, Aline Tales Ferreira e o procurador geral do Cofecon, Fábio
57 Ronan Miranda Alves participaram da 101ª Reunião Ordinária do Fórum de Conselhos Federais
58 de Profissões Regulamentadas, em Brasília-DF; e no dia 28/11/2023: O presidente do Corecon-
59 CE, Econ. Igor Macedo de Lucena, participou do III Congresso Internacional dos Tribunais de
60 Contas, em Fortaleza/CE. *Matérias e Entrevistas: Presidente Paulo Dantas da Costa.* No dia
61 24/11: [Paulo Dantas comenta veto à desoneração da folha para municípios pequenos,](#) o
62 presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, falou em matéria veiculada pela RIT TV sobre o
63 projeto vetado pelo presidente Lula, que prorrogava desoneração da folha para 17 setores da
64 economia e municípios de até 142.632 habitantes. *Matérias e Entrevistas: Cofecon e*
65 *Conselheiros federais.* No dia 06/11: [Redução da taxa Selic deve continuar, avalia Aquino,](#)
66 Coordenador da Comissão de Política Econômica do Cofecon, Fernando de Aquino Fonseca
67 Neto, ressalta que Brasil tem os maiores juros reais do mundo, ao portal Brasil 61; no dia 13/11:
68 [Setor agropecuário brasileiro gera empregos formais e de qualidade, diz Aquino](#) O conselheiro
69 federal Fernando de Aquino Fonseca Neto falou ao portal Brasil 61 sobre a contribuição do setor
70 agropecuário na geração de empregos no Brasil. Ele destaca que é importante avaliar dois
71 segmentos do setor agropecuário: o agronegócio, mais voltado para exportação; e a agricultura
72 familiar, que tem foco maior no mercado interno; no dia 13/11: [As incertezas da política](#)
73 [econômica](#) Artigo de opinião do conselheiro federal Lauro Chaves Neto, publicado
74 originalmente no jornal O Povo; no dia 17/11: Impactos econômicos da onda de calor
75 Conselheiro federal Fernando de Aquino comenta alta nos preços de itens como ar condicionado
76 e ventiladores e também da conta de energia das famílias para a RITTV; no dia 24/11: [Artigo de](#)
77 [opinião: A inserção das negras e negros no mercado de trabalho,](#) O economista paranaense
78 Sandro Silva escreveu o artigo “A inserção das negras e negros no mercado de trabalho”,
79 publicado no portal Brasil de Fato; e no dia 27/11: [Conselheira comenta importância do](#)
80 [Desenrola: “70 milhões estão sem acesso a crédito”](#) A conselheira federal Ana Cláudia Arruda,
81 em matéria publicada pelo portal R7, falou sobre o programa Desenrola, que já renegociou R\$
82 22,5 bilhões em dívidas. 2.3. *Informes dos Coordenadores das Comissões Permanentes,*
83 *Temáticas e Grupos de Trabalho.* Comissão de Relacionamento Institucional e Assuntos
84 Legislativos, o coordenador Paulo Dantas da Costa, registrou as iniciativas referentes à
85 atualização da legislação que envolve a profissão de economista. Na Comissão de
86 Comunicação, o coordenador Antonio Corrêa de Lacerda cedeu a palavra à coordenadora do
87 setor de comunicação, Renata Reis Almeida. Ela compartilhou o andamento da produção da
88 revista "Economista", destacando a segunda edição do caderno sobre economia solidária. Além
89 disso, informou que a comissão está empenhada na elaboração da retrospectiva dos
90 acontecimentos de 2023. Na Comissão de Norma e Legislação, Antônio de Pádua
91 Ubirajara e Silva informou que, na ordem do dia da presente sessão, serão abordados
92 dois temas. O primeiro trata da alteração no Regimento Interno do Cofecon, enquanto o
93 segundo discutirá o normativo de padronização de dados de registro dos profissionais e
94 pessoas jurídicas inscritos no Sistema Cofecon/Corecons. Na Comissão Mulher
95 Economista e Diversidade, Teresinha de Jesus Ferreira da Silva apresentou a prestação
96 de contas do seminário "Economia, Formação, Mercado de Trabalho, Gênero &
97 Diversidade", realizado em 11 de outubro de 2023, na Universidade de Brasília, na
98 cidade de Brasília-DF. O evento contou com a participação de 100 pessoas
99 presencialmente e 404 virtualmente. Os Corecons que apoiaram o seminário foram: Rio
100 de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Curitiba, Santa Catarina, Minas





101 Gerais, Distrito Federal e Goiás. Os gastos totalizaram R\$ 26.720,10 (vinte e seis mil,
102 setecentos e vinte reais e dez centavos). Uma vez que o assunto do seminário
103 UnB/Mulher Economista Cofecon retornou à plenária, a conselheira federal Mônica
104 Beraldo Fabrício da Silva registrou que, em nome das economistas do grupo de trabalho
105 mulher economista do Corecon/DF, em nenhum momento o GT foi convidado a
106 participar da organização do seminário, foi convidado a estar no seminário ou estar às
107 mesas no referido evento. Na qualidade de ex-presidente do Corecon-DF e atual
108 coordenadora do GT Mulher Economista, a conselheira federal lamentou o descaso com
109 as economistas do DF. Na Comissão de Ações para Redução da Concentração de Renda
110 e Desigualdade Social no Brasil, foi comunicado que o Fórum Nacional pela Redução
111 da Desigualdade Social está atualmente engajado na preparação da próxima edição da
112 revista "Justiça Social". Além disso, foi solicitada uma entrevista com Guilherme
113 Boulos, vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano. No Grupo de
114 Trabalho Estatísticas Econômicas, a coordenadora Flávia Vinhaes Santos informou que
115 o indicador INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, sugerido pelo conselheiro
116 federal Clovis Benoni Meurer, foi incorporado ao site do Cofecon. No âmbito do
117 Núcleo de Estudos de Economia e Estatísticas do Cofecon, ela também mencionou a
118 inclusão de um estudo do DIEESE sobre "A Inserção da População Negra no Mercado
119 de Trabalho". No Grupo de Trabalho Articulações com o INEP, Antônio de Pádua U. e
120 Silva comunicou que a superintendente do Cofecon, Aline Tales Ferreira, está
121 atualmente agendando uma reunião com a diretoria do INEP. No Grupo de Trabalho
122 Migração de Sistemas de Informática, Eduardo Rodrigues da Silva reportou duas
123 situações ocorridas em conselhos regionais de economia. No Conselho Regional de
124 Economia da 10ª Região - MG, o colaborador do Corecon-PR, Dwan Henrique
125 Martiningue, envolvido na implementação do sistema, visitou o conselho e resolveu
126 grande parte dos problemas relacionados ao sistema naquela regional. Já no Conselho
127 Regional de Economia da 8ª Região - CE, foi identificado que um estagiário estava
128 operando o sistema em vez de um funcionário, como deveria ser, e o estagiário
129 auxiliaria o funcionário. Comissão de governança e grupo de trabalho modernização
130 Clovis Benoni Meurer destacou o sucesso do encontro entre os funcionários do Sistema
131 Cofecon/Corecons, ressaltando sua significativa contribuição para os conselhos
132 regionais de economia. Além disso, enfatizou a implementação bem-sucedida do
133 sistema SEI no Cofecon, com previsão de que, em janeiro de 2024, seja estendido aos
134 conselhos regionais de economia. **2.4. Informes dos conselheiros federais.3. Ordem do**
135 **Dia.** 3.1. Decisões *ad referendum* do Plenário; 3.1.1 *Deliberação nº 5.052/2023, de 17*
136 *de novembro de 2023: Homologação dos resultados do Reconhecimento de Projetos de*
137 *Boas Práticas do Sistema Cofecon/Corecons (Processo SEI nº 110000932.000003/2023-*
138 *71);* o presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, comunicou as decisões *ad referendum*,
139 sendo que a deliberação nº 5.052/2023 trata do desfecho do prêmio ocorrido durante o encontro
140 dos colaboradores do Sistema Cofecon/Corecons nos dias 8 e 9 de novembro de 2023. Foram
141 destacados os projetos de boas práticas desenvolvidos pelos Corecons, culminando nas
142 premiações: 1º lugar - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro para o Corecon e um
143 smartphone para o funcionário que apresentar o trabalho. Vencedor: Conselho Regional
144 de Economia da 16ª Região - SE, pelo trabalho "Projeto Boas Práticas", apresentado por
145 Artemisa Ribeiro Batista; 2º lugar - R\$ 3.000,00 (três mil reais) em dinheiro para o
146 Corecon. Vencedor: Conselho Regional de Economia da 17ª Região - ES, pelo trabalho
147 "Implementação do Primeiro Curso de Economia em um Instituto Federal", apresentado
148 por Josiane Gonçalves da Silva Tavares; e 3º lugar - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em
149 dinheiro para o Corecon. Vencedor: Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR,
150 pelo trabalho "Projeto Boas Práticas 2023", apresentado por Gilberto Coelho de





151 Miranda Junior. 3.1.2 *Deliberação nº 5.053/2023, de 17 de novembro de 2023:*
152 *Homologação dos resultados da XII Gincana Nacional de Economia 2023 (Processo*
153 *SEI nº 110000932.000008/2023-01);* o presidente do Cofecon Paulo Dantas da Costa
154 relatou que a emissão deliberação *ad referendum* justifica-se pela necessidade de
155 homologar os vencedores da XII Gincana Nacional de Economia que foram agraciados
156 na cerimônia de encerramento do XXV Congresso Brasileiro de Economia. Colocado
157 em votação, as deliberações foram aprovadas por unanimidade. 3.2. *Homologação dos*
158 *Dossiês Eleitorais dos Conselhos Regionais de Economia;* O presidente da comissão
159 eleitora João Manoel Gonçalves Barbosa, apresentou os dossiês eleitorais para
160 aprovação na sessão: O presidente da comissão, apresentou os seguintes dossiês para
161 apreciação sem ressalvas: SEI: 110000940.000150/2023-41 CORECON-SP e SEI:
162 110000940.000152/2023-31 CORECON-RS. O presidente da comissão, apresentou os
163 seguintes dossiês para apreciação com ressalvas: SEI: 110000940.000149/2023-17 CORECON-
164 RJ; SEI: 110000940.000167/2023-07 CORECON-MS; SEI: 110000940.000168/2023-43 CORECON-
165 PB; SEI: 110000940.000153/2023-85 CORECON-BA; SEI: 110000940.000154/2023-20 CORECON-
166 PR; SEI: 110000940.000155/2023-74 CORECON-SC; SEI: 110000940.000156/2023-19 CORECON-
167 CE; SEI:110000940.000157/2023-63 CORECON-PA/AP; SEI: 110000940.000158/2023-16 CORECON-
168 MG; SEI: 110000940.000151/2023-96 CORECON-PE; SEI: 110000934.000009/2023-28 CORECON-
169 AM; SEI: 110000940.000161/2023-21 CORECON-MT; SEI: 110000940.000162/2023-76 CORECON-
170 MA; SEI: 110000940.000163/2023-11 CORECON-SE; SEI: 110000940.000164/2023-65 CORECON-
171 ES; SEI: 110000940.000165/2023-18 CORECON-GO; SEI: 110000940.000159/2023-52 CORECON-
172 DF; SEI: 110000940.000160/2023-87 CORECON-AL; SEI: 110000940.000169/2023-98 CORECON-
173 PI; SEI: 10000940.000170/2023-12 CORECON-AC; SEI: 110000940.000171/2023-67 CORECON-RO;
174 SEI: 110000940.000172/2023-10 CORECON-TO e SEI: 110000940.000173/2023-56 CORECON-RR. O
175 Corecon-RN não entregou o dossiê SEI:110000940.000166/2023-54 CORECON-RN, por essa razão, o
176 plenário não teve condições de homologar as eleições do regional. Os dossiês foram colocados em
177 votação, com exceção do Corecon-RN e por sua vez, aprovado pela maioria. Os conselheiros
178 federais Paulo Roberto Polli Lobo e Maria Auxiliadora Sobral Feitosa votaram contra o
179 processo eleitoral do Corecon-AL. **4. XXV Congresso Brasileiro de Economia. 4.1.**
180 *Avaliação do XXV Congresso Brasileiro de Economia (Processo SEI nº*
181 *110000932.000001/2023-81).* Devido às dificuldades de conexão virtual enfrentadas pelo
182 presidente do Corecon-MA, Marcello Apolônio Dualibe Barros, tornou-se impossível realizar a
183 apresentação. Em decorrência desse contratempo, a exposição do item foi adiada para a próxima
184 plenária. **5. Continuação Ordem do Dia. 5.1. Ajustes no Regulamento do Corecon**
185 *Acadêmico no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons (Processo SEI nº*
186 *110000934.000010/2023-52);* O conselheiro federal relator, Carlos Alberto Safatle,
187 apresentou seu voto referente ao ajuste no regulamento, expressando: “*Trata-se de*
188 *processo administrativo que visa promover ajustes de melhoria ao Regulamento Geral do*
189 *Corecon Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 2.142, de 2023. Registra-se que as*
190 *alterações pretendidas essencialmente se destinam a realçar que o regulamento proposto pelo*
191 *Cofecon constitui modelo norteador a ser observado pelos Corecons que desejarem instituir o*
192 *Corecon Acadêmico no âmbito de suas respectivas jurisdições. Dessa forma, os Corecons ao*
193 *aprovar os regulamentos específicos de seus próprios Corecon Acadêmico à luz de suas*
194 *peculiaridades locais, deverão observar os limites previstos nos artigos 1º, 2º, 8º e 9º do*
195 *regulamento geral aprovado pelo Cofecon, os quais, em síntese, tratam da organização do*
196 *Corecon Acadêmico, em especial a priorização de representação do maior número possível de*
197 *membros representando cada instituição de ensino superior do Estado, da eleição e do*
198 *mandado seus membros”.* O relato foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.
199 **5.2. Alteração no Regimento Interno do Cofecon. Adequações à nova lei de licitações.**
200 *Lei n.º 14.133/2021 (Processo SEI nº 110000940.000196/2023-61);* O relator, Eduardo
201 Rodrigues da Silva, apresentou seu voto referente às adequações à nova lei de
202 licitações, expressando: “*Trata-se de processo administrativo que visa alterar o Regimento Interno*





203 do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832, de 30 de julho de 2010, e o Modelo de Regimento Interno
204 dos Corecons, aprovado pela Resolução nº 1.831, de 04 de setembro de 2010. Inicialmente, registra-se
205 que a Lei nº 8.666, de 1993 será revogada em 30 de dezembro de 2023, conforme estabelece o artigo
206 193, inciso II, alínea “a” da Lei nº 14.133, de 2021, razão pela qual se entende pela necessidade de
207 ajustes/atualizações dos regimentos mencionados com vistas a compatibilizá-los com a nova lei de
208 licitações, especificamente no que tange à comissão de licitação. O Regimento Interno atual prevê que o
209 Plenário do conselho, na primeira sessão anual, elegerá a comissão de licitação, a qual será constituída
210 de 03 (três) membros, sendo um escolhido entre os conselheiros efetivos, que a presidirá, e de 02 (dois)
211 empregados efetivos, com mandato de 01 (um) ano, inadmitida a recondução da totalidade de seus
212 membros para o período seguinte, com 02 (dois) suplentes, um do plenário e um do quadro de
213 funcionários, com a competência de examinar os processos de aquisição de bens e de contratação.
214 Todavia, cumpre ressaltar que a nova lei de licitações estabelece, como regra, que a licitação será
215 conduzida por órgão singular ou unipessoal, denominado “agente de contratação”, (auxiliado pela
216 equipe de apoio), e não por órgão colegiado (ex: comissão de licitação), como tradicionalmente ocorrida
217 no âmbito da Lei nº 8.666, de 1993. Além disso, à luz da nova lei de licitações, a anteriormente
218 denominada Comissão de Licitação, foi substituída pela Comissão de Contratação, a qual é composta,
219 preferencialmente, por empregados efetivos indicados pela Administração, em caráter permanente ou
220 especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos a determinadas licitações e
221 procedimentos auxiliares (atuação pontual). Tal comissão é formada por, no mínimo, 03 (três) membros,
222 cujo vínculo (efetivo ou não) varia a depender do tipo de licitação envolvida, cujo detalhamento
223 encontra-se disposto no Decreto nº 11.246, de 2022. Ante o exposto, especialmente considerando que as
224 licitações agora são conduzidas pelo Agente de Contratação (empregado efetivo), e não mais pela antiga
225 Comissão de Licitação, **entende-se pela desnecessidade de regulamentação no âmbito do regimento
226 interno, razão pela qual VOTO pela revogação de tais previsões**, conforme proposto na minuta de
227 normativo em anexo [0003463], o que não obsta eventual detalhamento específico, a exemplo de
228 regulamentação via portaria/resolução. Por fim, ressalta-se que a proposta de alteração ao Regimento
229 Interno do Cofecon exige deliberação em duas sessões plenárias ordinárias consecutivas, nos termos do
230 parágrafo único do artigo 40 da Resolução nº 1.832, de 30 de julho de 2010”. O relato foi amplamente
231 discutido e aprovado por unanimidade. 5.3. Ajustes no normativo de padronização de dados
232 de registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritos no Sistema
233 Cofecon/Corecons. Resolução nº 2.119, de 19 de setembro de 2022 (Processo SEI nº
234 110000940.000197/2023-13); o relator Carlos Roberto de Castro expressou seu voto
235 sobre os ajustes no normativo, nos seguintes termos: “Trata o presente Processo
236 Administrativo de alterações e inclusão de dispositivos na Resolução nº 2.119, de 19 de setembro de
237 2022, que trata da padronização de dados de registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritos no
238 Sistema Cofecon/Corecons. As modificações justificam-se pela necessidade de compatibilização da
239 citada resolução de padronização de dados de registro com as recentes alterações promovidas pela
240 Resolução nº 2.141, de 4 de outubro de 2023, que instituiu medida social voltada aos profissionais
241 economistas que se aposentarem por acidente de trabalho, e aos portadores de doenças graves. Ante o
242 exposto, voto pela aprovação dos termos da Minuta de Resolução anexa, que apresenta as seguintes
243 propostas: Art. 1º Alterar o disposto na alínea ‘f’ do artigo 3º da Resolução nº 2.119, de 19 de setembro
244 de 2022: Art. 3º [...] [...] f) Ativo com desconto: quando for concedido ao economista desconto no valor
245 da anuidade em razão de tratamento especial regulamentado pela Seção V do Normativo de
246 Procedimentos para Registro de Profissionais junto aos Conselhos Regionais de Economia (Resolução nº
247 1.945/2015). Art. 2º Alterar o disposto no inciso X e incluir o inciso XI ao artigo 5º da Resolução nº
248 2.119, de 19 de setembro de 2022: X. Motivação da concessão de tratamento especial ao economista em
249 decorrência de: a) Idade/Tempo de Contribuição: hipótese de desconto no valor da anuidade ao
250 economista do sexo masculino com idade superior a 70 (setenta) anos e à economista do sexo feminino
251 com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos, desde que regularmente inscritos, quites com as
252 anuidades e com mais de 15 anos de registro, consecutivos ou alternados. b) Medidas Sociais: hipótese
253 de desconto no valor da anuidade ao economista que se aposentar por acidente de trabalho, e aos
254 portadores de doenças graves, previstas no inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de
255 1988. XI. Outros: para indicar detalhes da situação não abordados pela padronização”. O relato foi
256 colocado em votação e aprovado por unanimidade. 5.4. Aplicabilidade do artigo 37, §14 da





257 *Constituição Federal aos integrantes do Sistema Cofecon/Corecons (Processo SEI nº*
258 *110000940.000033/2023-88); O relator, Eduardo Rodrigues da Silva, começou destacando*
259 *que se trata de uma demanda pendente da plenária anterior. Contudo, ficou acordada a*
260 *elaboração de um parecer jurídico externo para oferecer maior segurança ao plenário na tomada*
261 *de decisão. No entanto, o referido parecer ainda não foi concluído. Por essa razão, solicitou o*
262 *adiamento da apresentação do relato do item para a próxima plenária. **6. Outros Assuntos.***
263 *Não houve. **7. Encerramento.** O presidente do Cofecon, Paulo Dantas da Costa, agradeceu a presença*
264 *de todos e, às 14h50, deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Jane Lopes da Silva, lavrei a presente*
265 *Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo presidente da Sessão. Brasília, 30 de*
266 *novembro de dois mil e vinte e três.*
267

268 **Econ. Paulo Dantas da Costa**
269 Presidente do Cofecon

Jane Lopes da Silva
Secretária *ad hoc*

